

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Secretaria-Adjunta de Avaliação de Políticas Públicas e Relações Institucionais

Nota Técnica nº 8643/2017-MP

ASSUNTO: Complementação ao relatório com os impedimentos para a execução de emendas individuais.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota técnica indica a necessidade de encaminhamento de complemento ao relatório dos impedimentos para a execução de emendas individuais, encaminhado ao Congresso Nacional em 10 de maio de 2017

ANÁLISE

2. Em atendimento ao disposto no art. 69, inciso I, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, no dia 10 de maio de 2017, por meio do Aviso nº 177- Casa Civil, o relatório consolidado de impedimentos das programações orçamentárias referentes a emendas individuais.

3. Após o referido envio, foi verificada a necessidade de complementação das informações encaminhadas ao Poder Legislativo, uma vez que a relação enviada no Aviso supracitado deixou de informar os dados referentes a não indicação de beneficiários no valor total da emenda.

4. O relatório complementar, anexo esta Nota (id. 3836905), consolida as informações detalhadas dos valores não indicados pelo parlamentar nas respectivas emendas individuais.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do relatório complementar que consolida as informações detalhadas dos valores não indicados pelo parlamentar nas respectivas emendas individuais, por meio de Ofício do Ministro desta Pasta ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

À consideração superior,

Brasília, 24 de maio de 2017.

RICARDO ALFREDO RIBEIRO BEZERRA

Coordenador de Assuntos Parlamentares

De acordo.

Brasília, 24 de maio de 2017.

MARCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALFREDO RIBEIRO BEZERRA, Coordenador**, em 24/05/2017, às 17:37.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto**, em 24/05/2017, às 17:45.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, Secretário**, em 24/05/2017, às 17:46.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **3835872** e o código CRC **18E8FA9F**.
